SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3190

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DECRETO DE DISPENSA N° 476/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para limpeza de fossa séptica no prédio do CRAS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para limpeza de fossa séptica no prédio do CRAS do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de limpeza de fossa séptica no prédio do CRAS para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a limpeza de fossa séptica no prédio do CRAS para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para limpeza de fossa séptica no prédio do CRAS para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da empresa POLIANA LEOLPOLDINO POLONIATO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 40.822.917/0001-96,localizada na R BENEDITA FERREIRA LEOLPODINO – SETOR CENTRAL – QUADRA 02 LOTE 03 - CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 600,00 (seiscentos reais)**, em favor da empresa ROGERIO DE SOUZA PINHEIRO 05463426120, inscrita no CNPJ sob nº 47.304.806/0001-37,localizada na R SV 2 – RESIDENSIAL SOLAR VILLE – QUADRA 01 LOTE 18 - CEP 74.470-511 – GOIANIA-GO**,**para limpeza de fossa séptica no prédio do CRAS para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa POLIANA LEOLPOLDINO POLONIATO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 40.822.917/0001-96,localizada na R BENEDITA FERREIRA LEOLPODINO – SETOR CENTRAL – QUADRA 02 LOTE 03 - CEP 76.485-000 – ESTRELA DO NORTE-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:614524D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DECRETO DE DISPENSA N° 478/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de ar condicionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de ar condicionado do Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de aquisição de ar condicionado para atender ao Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de brinquedos para distribuição em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Assistência social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de brinquedos para distribuição em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, por meio da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30,localizada na R JOAQUIM FERNANDES N°70 – CENTRO – QUADRA 14 LOTE 01 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**, em favor da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30,localizada na R JOAQUIM FERNANDES N°70 – CENTRO – QUADRA 14 LOTE 01 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,**para aquisição de brinquedos para distribuição em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30,localizada na R JOAQUIM FERNANDES N°70 – CENTRO – QUADRA 14 LOTE 01 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D9A7BD6B

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 479/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de ar condicionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de ar condicionado do Município de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de aquisição de ar condicionado para atender ao Município de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de ar condicionado para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de ar condicionado para atender ao Município de Amaralina, por meio da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30,localizada na R JOAQUIM FERNANDES N°70 – CENTRO – QUADRA 14 LOTE 01 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, em favor da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30,localizada na R JOAQUIM FERNANDES N°70 – CENTRO – QUADRA 14 LOTE 01 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,**para aquisição de ar condicionado para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30,localizada na R JOAQUIM FERNANDES N°70 – CENTRO – QUADRA 14 LOTE 01 - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9EB989E8

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 480/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de Empresa para Aquisição de estacas de Eucalipto para cercamento de nascentes e lixão no distrito de Fiicolandia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Contratação de Empresa para Aquisição de estacas de Eucalipto para cercamento de nascentes e lixão no distrito de Fiicolandia;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de Empresa para Aquisição de estacas de Eucalipto para cercamento de nascentes e lixão no distrito de Fiicolandia.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de estacas de Eucalipto para cercamento de nascentes e lixão no distrito de Fiicolandia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa MOISES GONCALVES BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.564.725/0001-26,localizada na AV BERNARDO SAYAO – CENTRO – Nº 970 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 6.031,28 (seis mil e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**, em favor da empresa MOISES GONCALVES BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.564.725/0001-26,localizada na AV BERNARDO SAYAO – CENTRO – Nº 970 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA – GO para Contratação de Empresa para Aquisição de estacas de Eucalipto para cercamento de nascentes e lixão no distrito de Fiicolandia, com recomendações
de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MOISES GONCALVES BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.564.725/0001-26,localizada na AV BERNARDO SAYAO – CENTRO – Nº 970 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de novembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:ACDB74EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1037/2023

PORTARIA FMS Nº1.037/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 30/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DCE0A467

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1038/2023

PORTARIA FMS Nº1.038/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 30/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de 2023 (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D4660AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1040/2023

PORTARIA FMS Nº1.040/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de SERRANÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 30/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de 2023 (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CF926C64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1041/2023

PORTARIA FMS Nº1.041/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 31/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2424EA4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1042/2023

PORTARIA FMS Nº1.042/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 31/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:372B5B1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1043/2023

PORTARIA FMS Nº1.043/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA-RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 31/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:77A61740

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1044/2023

PORTARIA FMS Nº1.044/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o

veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW 6105 desta municipalidade com saída no dia: 28/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E69EDB94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1045/2023

PORTARIA FMS Nº1.045/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: UNO PLACA: PQD - 6254 desta municipalidade com saída no dia: 31/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de 2023 (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5376D4F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1046/2023

PORTARIA FMS Nº1.046/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 29/10/2023, e retorno previsto para o dia 01/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1EB0519A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1047/2023

PORTARIA FMS Nº1.047/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JULIANA APARECIDA MORAES SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 908.785.151-00, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 29/10/2023, e retorno previsto para o dia: 01/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FAB2117B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1048/2023

PORTARIA FMS Nº1.048/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 01/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de 2023 (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B24B266F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1049/2023

PORTARIA FMS Nº1.049/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 01/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F67A9D62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1050/2023

PORTARIA FMS Nº1.050/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88,referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº1.035/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023, com saída no dia 29/10/2023 e retorno previsto para o dia: 30/10/2023, devido à necessidade de aumento no Abastecimento no valor de R$105,81 (Cento e Cinco reias e Oitenta e Um centavos) e mais 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, o mesmo deverá receber a liberação de recursos valor de R$148,81 (Cento e Quarenta e Oito reais e Oitenta e Um centavos). Conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:82F3A3C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1051/2023

PORTARIA FMS Nº1.051/2023 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de CAMPINAS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 06/11/2023, e retorno previsto para o dia 08/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$972,00 (Novecentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesas com 02 (duas)

Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais), despesa com Abastecimento no valor de R$400,00 (Quatrocentos reais) e despesa com Pedágio no valor de R$200,00 (Duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7A45B190

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023 - ZENIRO JOSÉ ZAGO CEOLIN

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: N° 193/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ZENIRO JOSÉ ZAGO CEOLIN
OBJETO: O presente tem por objeto a locação de 01 (um) salão comercial, com total de 108,00m² do imóvel localizado na Av. Marte Sul, Qd. 27, Lt. 09, nº. 134, Centro, Chapadão do Céu - GO, objeto da matrícula nº. 385 do CRI de Chapadão do Céu – GO. para a alocação dos serviços jurídicos por meio da extensão do Judiciário bem como a colaboração com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Jataí – GO, para fornecimento dos meios básicos para o exercício da advocacia por qualquer profissional.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 DE OUTUBRO DE 2023 A 24 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9099776C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL: Nº. 236/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL: Nº. 236/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA 02/2022
NUMERO DO TERMO: 001.236.2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução de 3,2348721025%, que corresponde a uma supressão no valor de **R$ 291.444,83** (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) no valor do contrato inicial. O valor do contrato inicial de acordo era de **R$ 9.009.469,95 (nove milhões e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** e em consequência da supressão promovido por meio do 2º termo aditivo, o valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R$ 8.718.025,12 (oito milhões setecentos e dezoito mil e vinte e cinco reais e doze centavos).**
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C93189BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1725/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1725/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 14351/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **NATALIA DA SILVA RAMOS**, a ser lotada na Secretaria de Saúde – PSF, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0A782E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 958/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 958/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 14350/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **ROBERT LUIS DOS SANTOS LIMA**, a ser lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:25BE02E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 959/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 959/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13964/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **DANIANI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA**, a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9DABB5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 960/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 960/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 12884/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **DILCEU PINOW HERBERTS**, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5288D61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 961/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 961/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 12882/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **DANILO DA SILVA ALVES**, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:15CF1829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 962/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 962/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13966/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **SIMONE ALVES CUNHA**, a ser lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F27A402E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 963/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 963/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11613/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, a Sra. **CLEUSA BERTIN**, em substituição ao Sr. Dilceu Pinow Herberts, a ser lotada no FME – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2E4A1B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 964/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 964/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 12880/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **FELIPHE SILVA DE ASSIS,** Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, lotado no FME Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, para a Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:95AB918B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 965/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 965/GAB/2023

Dispõe sobre a concessão de abono de permanência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, combinado com o dispositivo no Art. 30 e Art. 43 da Lei n° 544, de 01 de julho de 2005 e considerando o que consta no processo nº: 14354/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** abono de permanência a servidora **ROSALI GABERT MATTER**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C2F62D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 022/SANEACÉU/2022

S A N E A C É U

Portaria n.º 022/SANEACÉU/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 14485/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **DIVINO CARNEIRO DE SOUZA**, lotado na SANEACÉU, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F51CFB0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 120/2023

Diorama-Go, 01 de novembro de 2023.

Decreto nº 120/2023

"Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado da função de confiança o Sr. **KALISTON DIAS FERNANDES**, mat. nº 487, portador do CPF nº 048.***.***-00, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Auxiliar de Equipe de Transportes – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos / Símbolo AFC-4**, criada pela Lei Municipal nº 1.062/2022.
Art. 2º - O servidor acima identificado, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, constante do quadro de pessoal efetivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de novembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:1CA2DE44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados a retificação do edital de CREDENCIAMENTO de médicos e demais prestadores de serviços de saúde, para atuação complementar no Hospital Municipal, no Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e nas Unidades de Saúde – UBS, para o ano de 2023, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 8.666/93, IN 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do TCM/GO e demais normas pertinentes. O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ .

Flores de Goiás – GO, 01 novembro de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 975/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C09A8001

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3885/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração.
Contratado: ACI CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ Nº. 23.611.907/0001-92.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº. 184/2023.
Objeto: Aquisição de certificado digital.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 24.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL,
Decreto nº. 975/2023. 01 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:32356C0E

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados a decisão: "...no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93, e pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, mantenho minha decisão sobre a participação das empresas MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS LTDA como ME/EPP no Pregão Eletrônico 53/2023, uma vez, atendido os itens 4.5 e 4.5.1 do edital, e ao mesmo tempo reconsidero a minha decisão de classificação da proposta da empresa MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA referente ao item 12, uma vez que o copo descartável da marca FONPLAST é fabricado em material PS POLIESTIRENO e no edital foi exigido copo descartável em material PP POLIPROPILENO.". Sendo que a decisão se encontra disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/, no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, e, também, poderá ser solicitada via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

Flores de Goiás – GO, 01 de novembro de 2023.

Publique-se.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação – Decreto n. 972/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2503C988

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados a decisão: "...na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93, e pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, **reconsidero** a minha decisão de classificação das propostas das empresas OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP e CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, referente aos itens 30 e 88, uma vez que a garantia de fábrica não atinge o marco temporal de 10 (dez) anos, e ainda, as empresas recorridas não apresentaram garantia complementar a de fábrica que pudesse alcançar o tempo de garantia exigido para os itens 30 e 88.". Sendo que o julgamento se encontra disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/, no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, e, também, poderá ser solicitada via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Flores de Goiás – GO, 01 de novembro de 2023. Publique-se.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação – Decreto n. 972/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FBBA6931

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 104/2023

Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Cultura.
Contratado: D E S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº. 03.945.121/0001-02.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº. 185/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de show artístico da dupla gospel Zé Filho e Lucas, que se apresentará no evento do dia 14 de novembro de 2023 em comemoração do aniversário de emancipação politica de Flores de Goiás-GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Recursos Orçamentários:

Ficha 553.18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.39 – 100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº. 975/2023. 01 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:88A75965

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
REVOGAÇÃO DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023

AVISO

A Prefeitura de Jaraguá/GO vem, por meio deste, comunicar a revogação do ato de publicação do Edital da Concorrência Pública nº 002/2023, por interesse público superveniente, para fins de adequação e aperfeiçoamento do instrumento convocatório, em observância aos pontos elencados nas impugnações apresentadas pelas potenciais licitantes e nas denúncias protocoladas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM/GO, bem como em virtude da criação das Microrregiões de Saneamento Básico pela Lei Complementar n° 182/2023, que ensejam a necessidade de expedição de parecer por meio da assessoria jurídica municipal a respeito da validade de todos os atos praticados frente a essa nova circunstância.
O certame, que se encontra suspenso na presente data, terá sua sessão pública adiada para data futura sine die.

Jaraguá/GO, 01 de novembro de 2023.

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:F330BCFE

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 20 de novembro de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 54/2023, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pesquisas Quantitativas e Qualitativas para Avaliação da Gestão Pública em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 01 de novembro de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:58942ECC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 085/2023

Ata de Registro de Preço n° 085/2023
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa: JR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: R$ 139.800,00(cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: art. 15, da Lei nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 30/10/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9080/2023
Pregão Presencial: 047/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8E6C55ED

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°802/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

> "Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos Placa:NVS7593 e RBN6E23, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos Placa:NVS7593 e RBN6E23, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos Placa:NVS7593 e RBN6E23.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021 para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenção de veículos Placa:NVS7593 e RBN6E23, por meio da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº07.474.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. ELTON DIAS PEREIRA, inscrito(a) do CPF nº494.166.931-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.695,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), em favor da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº07.474.789/0001-61, para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos Placa:NVS7593 e RBN6E23, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO PEÇAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº07.474.789/0001-61.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:94FC593F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°803/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo Placa:PQU8626, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo Placa:PQU8626, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo Placa:PQU8626.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021 para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenção de veículo Placa:PQU8626, por meio da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº07.474.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. ELTON DIAS PEREIRA, inscrito(a) do CPF nº494.166.931-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.121,00 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS), em favor da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº07.474.789/0001-61, para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo Placa:PQU8626, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO PEÇAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº07.474.789/0001-61.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F02A1562

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°804/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos Placa:RDG1D46, ONU6243, RCJ4F28 e SCV0G73, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos Placa:RDG1D46, ONU6243, RCJ4F28 e SCV0G73, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na

contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos Placa:RDG1D46, ONU6243, RCJ4F28 e SCV0G73.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021 para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenção de veículos Placa:RDG1D46, ONU6243, RCJ4F28 e SCV0G73, por meio da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº07.474.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. ELTON DIAS PEREIRA, inscrito(a) do CPF nº494.166.931-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$6.481,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS), em favor da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº07.474.789/0001-61, para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos Placa:RDG1D46, ONU6243, RCJ4F28 e SCV0G73, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO PEÇAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZÃO LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº07.474.789/0001-61.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:54516495

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°809/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo, Placa:PQT6292, para a manutenção da Secretaria de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo, Placa:PQT6292.

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo visando dar continuidade ao desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, para a manutenção da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo, Placa:PQT6292.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo, Placa:PQT6292, da empresa **JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ Nº02.185.072/0001-86, neste ato representado por JOSÉ EUSTAQUIO RIBEIRO, portador(a) do CPF Nº 087.434.951-68.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.764,00** em favor da empresa **JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ Nº02.185.072/0001-86**,** para a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo, Placa:PQT6292, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO**.

Mara Rosa, de 01 de novembro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:098C434A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº343/2023

CONTRATO N° 343/2023
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**
CONTRATADA: **AC LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 1.350,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dot. Orc 10.302.210.2.218.309030 FICHA 570 FONTE 102
Dot. Orc 10.302.210.2.218.309030 FICHA 570 FONTE 107
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93,E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
PROCESSO: 10332/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 594/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BBD930DA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°814/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de Tendas personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que se faz necessidade de aquisição de Tendas personalizadas para a manutenção da secretaria de Educação.
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de tendas para sua utilização em eventos realizados pelo município, visando proteger contra as intempéries climáticas e para acomodar as pessoas e materiais diversos envolvidos nos mesmos, para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de Tendas personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**.**
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de Tendas personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **EL SHADDAI COMERCIO DE TENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº10.458.225/0001-40, com sede na AV ANHANGUERA, Nº9630, QUADRA: CH, LOTE: 01D, BAIRRO DOS AEROVIÁRIOS, GOIANIA-GO, CEP:74.435-300, neste ato representada pelo Sr. WELINGTON SANDRO MARINARI, portador(a) da Carteira de Identidade nº1713598 – 2º via DGPC-GO, e CPF Nº439.761.741-49.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**, em favor da empresa **EL SHADDAI COMERCIO DE TENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº10.458.225/0001-40, para a Contratação de empresa para aquisição de Tendas personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **EL SHADDAI COMERCIO DE TENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº10.458.225/0001-40, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:265F5D17

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 078/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 078/2023

Ata de Registro de Preço n°078/2023
Órgão Gerenciador:MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa:MCDR EDIFICAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 13.424.933/0001-58.
Objeto:Registro de preços para a eventual contratação de prestação do serviço de engenharia para padronização de recapeamento de vias urbanas do município de Mara Rosa – GO, especificado no item no 01 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial no 040/2023.
Valor: Valor Total: R$ 763.513,00 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS)
Fundamento Legal:14.133/2021 e alterações
Data da Assinatura:24 /10/2023
Vigência:12 meses
Pregão Presencial:040/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8381C82D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº236/2023

CONTRATO N°236/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$9.114,89 (NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS),
DOT. ORC 04.122.052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
PROCESSO: 10629/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 596/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5F8955E0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2023

CONTRATO N° 128/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **EL SHADDAI COMERCIO DE TENDAS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
VALOR: R$16.700,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS REAIS)
DOT. ORC 12.361.403.2.027.449052 FICHA 207 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023
PROCESSO: 10554/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 597/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:773E1050

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 311/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **07/11/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas **PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARROZ CARRETEIRO E FEIJÃO PARA ATÉ 1.500 (MIL E QUINHENTAS PESSOAS), COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: ARROZ, FEIJÃO, CARNE, LINGUIÇA, BACON, CEBOLA, TOMATE, TEMPEROS, SERVIDOS EM PRATOS E TALHERES DESCARTÁVEIS.**

Publique-se.

Nova América – GO, 01 de novembro de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:5FC0876B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 312/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **07/11/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E LOCUÇÃO, PROPAGANDA VOLANTE, GRAVAÇÃO DE SPOTS E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE / INFORMATIVOS, EM CARROS DE SOM DURANTE AS FESTIVIDADES DO 65º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA AMÉRICA-GO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 01 de novembro de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:4F9BC8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 313/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **07/11/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DURANTE AS FESTIVIDADES DO 65º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA AMÉRICA-GO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 01 de novembro de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:978E8EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE N° 002/2023

O Município de Nova América, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 08h30m do dia 09 de novembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. JK, n. º 329, Centro – Prefeitura Municipal de Nova América, estará realizando processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO, para "LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DURANTE AS FESTIVIDADES DO 65º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA AMÉRICA – GO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2023", nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.novaamerica.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3345 – 6144 e pelo e-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Nova América/GO, ao 1ºdia do mês de novembro de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Presidente CPL

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:AB85A839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 314/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **07/11/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIL NO RAMO DE ATENDIMENTO APH E PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS E SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO 65º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA AMÉRICA-GO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 01 de novembro de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:682B1EB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90 ,**CONTRATADA**: **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.930.668/0001-10**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **OBJETO**:Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás VIGÊNCIA**19/10/2023 A 31/012/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023 VALOR:** R$**75.038,61 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030(115), 12.1201.12.306.1013.2235.339030(101)**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8374CC6A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADADIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI–** CNPJ: 09.254.386/0001-32, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. **OBJETO**:Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 17/10/2023 a 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023 **VALOR:** R$**92.311,13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	HOSPITAL E LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2329.339030	131	UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	SMS E CENTRAL AMBULÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2262.339030	131	PSF E NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	FARMACIA BASICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	107017	CER
05	0501	10.304.1027.2260.339030	107016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05	0501	10.301.0011.2266.339030	107011	CEO
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	CAPS
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	SAMU

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2448D4D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 508/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**CONTRATADAJESPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.207.083/0001-15, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. **OBJETO**:Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 17/10/2023 a 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023 **VALOR:** R$**820,59 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	HOSPITAL E LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2329.339030	131	UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	SMS E CENTRAL AMBULÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2262.339030	131	PSF E NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	FARMACIA BASICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	107017	CER
05	0501	10.304.1027.2260.339030	107016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05	0501	10.301.0011.2266.339030	107011	CEO
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	CAPS
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	SAMU

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:053EC20B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 507/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**CONTRATADA: J.G.M COMÉRRCIO DE ELETROELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.440.180/0001-00**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. **OBJETO**:Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 17/10/2023 a 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023 **VALOR:** R$**1.215,82 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	HOSPITAL E LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2329.339030	131	UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	SMS E CENTRAL AMBULÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2262.339030	131	PSF E NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	FARMACIA BASICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	107017	CER
05	0501	10.304.1027.2260.339030	107016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05	0501	10.301.0011.2266.339030	107011	CEO
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	CAPS
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	SAMU

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6C52CD84

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 510/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**CONTRATADASUPER COMERCIO APOLO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.343.080/0001-54, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. **OBJETO**:Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 17/10/2023 a 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023 **VALOR:** R$**160,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	HOSPITAL E LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2329.339030	131	UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	SMS E CENTRAL AMBULÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2262.339030	131	PSF E NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	FARMACIA BASICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	107017	CER
05	0501	10.304.1027.2260.339030	107016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05	0501	10.301.0011.2266.339030	107011	CEO
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	CAPS
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	SAMU

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F8679AFA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 504/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**CONTRATADAGLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.284.699/0001-27, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. **OBJETO**:Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 17/10/2023 a 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023 **VALOR:** R$**7.270,37DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	HOSPITAL E LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2329.339030	131	UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	SMS E CENTRAL AMBULÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2262.339030	131	PSF E NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	FARMACIA BASICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	107017	CER
05	0501	10.304.1027.2260.339030	107016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05	0501	10.301.0011.2266.339030	107011	CEO
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	CAPS
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	SAMU

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:63179596

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**CONTRATADA**LC COMERCIOS DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.190.313/0001-13,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. **OBJETO**:Aquisição de materiais de

expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 17/10/2023 a 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023 **VALOR:** R$**227,88 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	HOSPITAL E LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2329.339030	131	UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	SMS E CENTRAL AMBULÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2262.339030	131	PSF E NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	FARMACIA BASICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	107017	CER
05	0501	10.304.1027.2260.339030	107016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05	0501	10.301.0011.2266.339030	107011	CEO
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	CAPS
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	SAMU

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:431F2AAD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2023.

Declaro como Dispensa a Licitação nº 254/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se aquisição de geladeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023017630

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa HC VAREJO E DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.065.786/0098-25 cujo VALOR TOTAL se deu no aporte de R$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais), para atender as necessidades da para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito.

Santa Helena de Goiás, 01 de novembro de 2023.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário da Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8443E1AB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2023.

Declaro como Dispensa a Licitação nº 243/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, especificada nesse termo, destinados a suprir as necessidades pelo período de 60 dias de Serviços, Programas e Projetos da Política de Assistência Social vinculados a esta Secretaria de Promoção Social.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023014896.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa JMSR PADOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.566.571/0001-30, cujo Valor Total se deu no aporte de R$ 8.804,52 (Oito mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para atender as necessidades da Secretaria da Promoção Social.

Santa Helena de Goiás, 01 de novembro de 2023.

Secretaria da Promoção Social
JULIANA BRAZ SANTANA

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C982160B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Trombas requer Licença Ambiental para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas inscrito no CNPJ: 11.344.805/0001-79, para o funcionamento das Unidades de Saúde da Família: Centro de Saúde Drº Francisco Claudio Alves Montenegro e Centro de Saúde Basília Pereira Santana. Com prazo de 02 anos para a efetivação da Licença.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:67E1DCB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-124-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 124/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 17/11/2023 ÀS 08H30M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:7346579A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE INTERESSE EM CELEBRAR UM ACORDO COM O INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO A MORADIA SEGURA – INAMS

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA/GO EM CELEBRAR UM ACORDO COM O INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO A MORADIA SEGURA – INAMS, QUE TEM COMO OBJETIVO TRATAR DA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE VISA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO, PROCESSO SOB O PROTOCOLO N.º 2976/2023, CASO HAJA

ALGUMA INTENÇÃO OU MANIFESTO CONTRÁRIO TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA SE MANIFESTAR E APRESENTAR AS RAZÕES PELO E-MAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:639610AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-230/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: RAQUEL PRADO GONTIJO DA SILVA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO ADITIVA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO SALDO DO CONTRATO NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19/10/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 137/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:40D916FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 207/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 36.272,76. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00 – Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **CLÁUDIA REGINA CÂNDIDA FERREIRA SOUSA**. **Data**: 01/11/2023. **Signatário (contratante)**:Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8BE7C480

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 208/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 36.272,76. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00 – Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **GIULIA ANASTACIO DE SOUZA**. **Data**: 01/11/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:173A12DA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 158/2023

Objeto: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Acrescido:** R$ 16.475,60. **Vigência:** 09/08/2023 a 09/08/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 –** MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **ZENAIDE ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Data**: 01/11/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:3696ACA9

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N.º 090/2021

Objeto: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Acrescido:** R$ 10.983,60. **Vigência:** 01/05/2023 a 31/12/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 –** MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **JANAINA PIRES CAETANO SILVA. Data**: 01/11/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:DE1BADD7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 080/2023.

Objeto: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Acrescido:** R$ 16.475,40. **Vigência:** 19/05/2023 a 19/05/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 –** MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **LETICIA YANKA BUENO DA SILVA. Data**: 01/11/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:025BC8B3

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N.º 055/2021.

Objeto: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Acrescido:** R$ 10.983,60. **Vigência:** 01/05/2023 a 31/12/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 –** MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **PATRICIA REGINA OLIVEIRA ROSA. Data**: 01/11/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:F488C0C0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2023.

Objeto: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Acrescido:** R$ 13.729,50. **Vigência:** 10/05/2023 a 10/02/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 –** MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **SELMA MARIA NETO NASCIMENTO. Data**: 01/11/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:8FE33221

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 216/2022.

Objeto: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Acrescido:** R$ 19.221,30. **Vigência:** 01/05/2023 a 15/07/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 –** MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **RUBEANE GONÇALVES TORRES. Data**: 01/11/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:842CD81B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N.º 061/2021.

Objeto: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Acrescido:** R$ 10.983,60. **Vigência:** 01/05/2023 a 31/12/2023 **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 –** MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **POLIANNA SOARES MARTINS. Data**: 01/11/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A945F74D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 215 /2022.

Objeto: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Acrescido:** R$ 19.221,30. **Vigência:** 01/05/2023 a 15/06/2024 **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 –** MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **ATAIZ DA SILVA RODRIGUES. Data**: 01/11/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:19BD665D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº 002/2023

DECISÃO

"HABILITAÇÃO"

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 036/2023 de 24/10/2023, composta pelos servidores: Rodrigo Martins Tosta dos Anjos - Presidente, Rosania Ferreira Barbosa e Atila Maria de Oliveira, membros, reuniu-se para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023 - MENOR PREÇO (REGIME EMPREITADA GLOBAL), processo nº 13863/2023, destinado à contratação de empresa no ramo de engenharia civil para conclusão da construção do remanescente da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Bom Jesus-GO, conforme Projeto Espaço Educativo – 12 Salas do Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação-FNDE, conforme condições discriminadas nos projeto, após analise de toda a documentação da licitantes participantes do certame, e apontamento que foram registrados, está Comissão resolve declarar o seguinte:

A empresa licitante **FCR CONSTRUÇOES EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº 33.585.148/0001-94, com sede na Rua 07 N. 181 Qd. 03 Lt. 03 – sala – setor Marecha Rondon - Goiânia-GO, fica declarada como **HABILITADA.**

A empresa licitante **LEMAN CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 26.613.922/0001-68, com sede na Av. Rio Verde qd. 97 lt04/04 A sala 1412, edifício E-Business – Vila São Tomaz, fica declarada como **HABILITADA.**

A empresa licitante **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 29.121.343/0001-96, com sede na Rua Oito Q.15 L.01 – Vila Esplanada I – Goiatuba - GO, fica declarada como **HABILITADA.**

A empresa licitante **AGC ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 34.423.094/00001-23**,** com sede na Av. Jose Batista da Costa – n. 456 – Olimpia, fica declarada como **HABILITADA.**

A empresa licitante **MICHAEL MACHADO DE SOUSA EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 35.054.888/0001-20, com sede na Rua RSV 4N. 106 Qd. 05 Lt.31 Sonho Verde – Itumbiara-GO, fica declarada como **HABILITADA.**

A empresa licitante **ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 45.024.425/0001-79, com sede na Av. 136 – nº 761 Bairro Setor Sul – Goiânia – GO, fica declarada como **HABILITADA.**

A empresa licitante **MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA,** inscrito no CNPJ sob n° 02.955.015/0001-39, com sede na Rua 139 – s/n Q.53 L.03 sala 04 Edifício Arraias – Setor Marista – Goiânia-GO, fica declarada como I**NABILITADA,** por não atender aos itens 10.10.5. e **10.4.1 e 10.4.3.**
Após a Decisão fica desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos administrativos, caso o licitante tenha interesse.

Após a análise será feito o comunicado da decisão aos licitantes e disponibilizado no sitio www.bomjesus.go.gov.br, desta municipalidade e enviado por e-mail.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS
Presidente da Comissão

ROSANIA FERREIRA BARBOSA
Membro da Comissão

ÁTILA MARIA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:A1D229FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM PROJETOS DE CORTES E PERFIL DE RUAS CONFORME ESPECIFICACOES DO TERMO DE REFERENCIA,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 09 novembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 01/11/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:636FA8AA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 24/2023
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa aos interessados, que realizará a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO no dia 07/11/2023, às 09:00h, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM CALIFÓRNIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES – PROGRAMA BB EFICIÊNCIA MUNICIPAL.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes,
DATA 01/11/2023.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E56DCC47

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 25/2023
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa aos interessados, que realizará a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO no dia 07/11/2023, às 13:30h, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO JARDIM CALIFÓRNIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES – EMENDA EPECIAL.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes, DATA 01/11/2023.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:2610580A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº61/2023

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **20 de Novembro de 2023**, às **08:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº01021 PROCESSO Nº202100010019498/SES.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 01 de Novembro de 2023.**

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E07F9ADB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2023

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **20 de Novembro de 2023**, às **13:30hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº01816 PROCESSO Nº202100010007904/SES.**Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 01 de Novembro de 2023.**

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:490BB428

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2023

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **21 de Novembro de 2023**, às **08:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº0689 PROCESSO Nº202100010008639/SES.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 01 de Novembro de 2023.**

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:6AC79913

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº64/2023

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **21 de Novembro de 2023**, às **13:30hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº0886 PROCESSO Nº202100010008702/SES.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 01 de Novembro de 2023.**

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9ED00B37

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **22 de Novembro de 2023**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, CONFORME RECURSO ESTADUAL, PROCESSO Nº202100010059222/SES.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 01 de Novembro de 2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:BE734830

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº66/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **23 de Novembro de 2023**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº01458 PROCESSO Nº202100010009252/SES.**Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 01 de Novembro de 2023.**

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:51188963

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE N.° 035/2023

O Município de Crixás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital no Anexo I-Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente e/ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 01 de novembro de 2023

JEANE DE OLIVEIRA FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:D9FD3EA1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: THATIANE MARIA DE FREITAS, ENFERMEIRA, REGISTRADA NO COREN-GO GO SOB O Nº 625133-ENF, PORTADORA DO CPF SOB Nº 037.713.651-47, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNÍCIPIO DE JANDAIA-GO.
OBJETO: PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAMENTOS DE CASOS INTERNOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ADMISSÃO NO PRÉ CIRÚRGICO E NO PÓS CIRÚRGICO CONFORME NECESSIDADE, ACOMPANHAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL E O DESEMPENHO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** PELO PERÍODO DE 03 MESES**. VALOR: R$**

8.550,00 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

JANDAIA- GO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:35148AE5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo proposta de Menor Preço POR ITEM, no dia 22 de novembro de 2023 às 08 hrs e 30 min, no prédio da Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, situado à Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro Comendador Manoel Antônio Dias, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos Odontológicos Diversos, destinado a Unidade Básica de Saúde de Porteirão – GO, conforme Plano de Trabalho de nº 202200010003957 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e especificações contidas no Termo de Referência bem como o Edital.
O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, no portal https://bll.org.br/ e Mural de licitações do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

Porteirão – Goiás, 01 de novembro de 2023.

WISLEY FERNANDES SOARES
Gestor do FMS

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:138E5601

SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 /2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 /2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo proposta de Menor Preço POR ITEM, no dia 23 de novembro de 2023 às 08 hrs e 30 min, no prédio da Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, situado à Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro Comendador Manoel Antônio Dias, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalares Diversos, destinado ao Hospital Municipal Dr. Celso Maeda, Município de Porteirão – GO, conforme Proposta de Aquisição de nº: 11517.053000/1230-06, do Ministério da Saúde, e especificações contidas no Termo de Referência bem como o Edital.
O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, no portal https://bll.org.br/ e Mural de licitações do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

Porteirão – Goiás, 01 de novembro de 2023.

WISLEY FERNANDES SOARES
Gestor do FMS

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:5FD3A2BD

SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo proposta de Menor Preço POR ITEM, no dia 24 de novembro de 2023 às 08 hrs e 30 min, no prédio da Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, situado à Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro Comendador Manoel Antônio Dias, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalares Diversos, destinado ao Hospital Municipal Dr. Celso Maeda, Município de Porteirão – GO, conforme Plano de Trabalho de nº 202100010009022, e especificações contidas no Termo de Referência bem como o Edital.

O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, no portal https://bll.org.br/ e Mural de licitações do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

Porteirão – Goiás, 01 de novembro de 2023.

WISLEY FERNANDES SOARES
Gestor do FMS

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:3B3DC07C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 99, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera agente público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a

Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, combinado com o art. 54, II, ambos da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;
CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, o servidor público municipal, **Sr. LUZMAR XAVIER ALVES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.015.691-**, nomeada a partir de 19/09/2022, do cargo comissionado de COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE, pelo Decreto n. 99/2022, nos termos do art. 52, I, c/c o art. 54, I, da Lei Complementar Municipal de n. 010, de 29.06.2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (1º/11/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9428FEDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 98, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 010/2010.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de licença para tratar de interesses particulares, na data de 20.10.2023, sendo autuado Processo Administrativo de n. 2193/2023.
CONSIDERANDO a documentação juntada nos autos administrativos, dentre eles a ficha individual "dossiê" do servidor requerente; a certificação da existência do vínculo funcional e a certificação de que o mesmo já cumpriu o estágio provatório, ambos pelo Departamento de Atos de Pessoal; a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de que a ausência do servidor não trará prejuízos para as atividades da Pasta, assim como não acarretará eventual provimento de agente público temporário ou permanente para substituição do servidor interessado.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e Parecer Técnico emitidos, respectivamente, pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, opinando pela legalidade da concessão do ato pretendido, sendo que ambos instruem os presentes autos.
CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI e art. 123 da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010.

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido licença para tratar de interesses particulares, ao servidor público municipal, Sr. **CLEBER MARQUES CARRIJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.267.071-**, efetivo no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Habitação, consoante autorização expressa nos Artigos. 115, VI e 123, da Lei Complementar de n. 10/2010.
§ 1º A licença que trata o caput se dará sem remuneração, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de 1º.11.2023, podendo ser prorrogado, por igual e único período, no interesse expresso do servidor público e a critério da Administração Municipal, mediante ato próprio e específico.
§ 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público, nos termos do § 2º, do art. 123, da Lei Complementar Municipal de n. 010/2010.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.11.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (30/10/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6DD80273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 479/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 479/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículo (Air Cross, placa de identificação PQW – 5112), no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículo, para atender as atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículo (Air Cross, placa de identificação PQW – 5112), no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.417,80** (três mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de nº 479/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO BRASIL LTDA – ME (AUTO CENTER BRASIL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.791.734/0001-71, estabelecida na Rua Licardino Ney, nº 189, Quadra 86, Lote 26, Sala 02, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP: 74.425-520, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **253,** Sub Elemento: **39**, Recurso: **Recursos Ordinários**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:B1A473E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 481/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 481/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo (Air Cross, placa de identificação PQW – 5112), no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, para atender as atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo (Air Cross, placa de identificação PQW – 5112), no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 990,00** (novecentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de nº 481/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO BRASIL LTDA – ME (AUTO CENTER BRASIL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.791.734/0001-71, estabelecida na Rua Licardino Ney, nº 189, Quadra 86, Lote 26, Sala 02, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP: 74.425-520, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **256,** Sub Elemento: **19**, Recurso: **Recursos Ordinários**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:901E674A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 299/2023
PROCESSO Nº : 159/2023

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº..... : 299/2023
Processo nº..... : 159/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS (COOPERMIN)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o n. 13.574.622/0001-75, estabelecida na Avenida 11, s/n., Qd. 14, Lt. 13, CEP: 75.830-000, Bairro Santa Isabel, no Município de Mineiros/GO, neste ato representado por sua representante legal, sua presidente, Srª. Zenaide Jesus Almeida, inscrita no CPF/MF sob o n°. 881.477.381-53 e portadora da Cédula de Identidade sob o n.4617077, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliada no Município de Mineiros.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Publica da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Chamado Público reger-se-á pelas disposições contidas no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e §1º do art. 18, da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de junho de 2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação de regência.

VALOR DO CONTRATO: Pela aquisição dos produtos, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à **importância global de R$ 117.483,69 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE.

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 296, Sub Elemento: 07, Fontes de Recursos: 215/115/101

DATA DA ASSINATURA: aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C07B4A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 832/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 832/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material permanente (2 ares-condicionados), no interesse da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material permanente, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material permanente (2 ares-condicionados), no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.378,00** (quatro mil trezentos e setenta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 832/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BOM AR SERVICE LTDA – ME (BOM AR – AR CONDICIONADO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.496.636/0001-80, estabelecida na Avenida Anhanguera, n. 7096, Quadra P71, Lote 05, Set dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-010, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação** - **35.35.12.361.0021.1021 – 4.4.90.52.00**, Ficha: **291**, Sub Elemento: **34**, Recurso: **COTA SALARIO EDUCAÇÃO-QSE**, Fonte de Recurso: **215**, Destinação de Recursos: **49**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:32639283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO N.....677/2023 CONTRATO N..... 256/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo n.....677/2023
Contrato n..... 256/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

Objeto: Fica alterado a Cláusula Sétima (Do Valor), acrescendo ao valor global originário do Contrato Administrativo de n° 256/2022, o valor de **R$ 25.901,71 (vinte e cinco mil e novecentos e um reais e setenta e um centavos)**, foi aditivado no contrato da ampliação um valor de **R$ 5.457,93 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), com porcentagem de 21,07%** e no contrato da reforma foi aditivado um valor de **R$ 20.443,78 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) com porcentagem de 36,523%.**

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no disposto da Lei Federal 14.133/21, conforme o processo administrativo n. 677/2023.

Dotação: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00; Ficha Orçamentária: 299, da Fonte de recurso: 101.

Data de Assinatura: aos 06 (seis)dias do mês de outubro 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública
Decreto 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EA355EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1778/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1778/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de equipamentos e acessórios, para manutenção e operação do trator**, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios, para manutenção e operação do trator, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 652,46** (seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1778/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VALTER RAMOS LTDA (GOIAS FERRAMENTAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.497.806/0001-01, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, nº 21, Quadra 07, Loja 17, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, pelo valor constante do art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as pessoas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades Agrícolas do Município - 03.21.20.606.0011.2.026 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **115**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **RECURSO TRATOR**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela

Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.656.341-76, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:AF03E767

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2172/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2172/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículos, sendo para toda frota da Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção nos veículos oficiais, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículos, sendo para toda frota da Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 7.533,60** (sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2172/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **M P NEVES – AUTO PEÇAS – ME (AUTO PEÇAS MP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 51.632.698/0001-07, estabelecida na Av. Goiás, S/N, Qd 29, Lote A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:3F4A4066

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2203/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2203/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de uniformes da Escolinha de Futebol e Voleibol, interesse da Secretaria Municipal de Esportes, que especifica."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de uniformes, interesse da Secretaria Municipal de Esportes, que especifica, em atendimento a sua demanda;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de uniformes da Escolinha de Futebol e Voleibol, interesse da Secretaria Municipal de Esportes, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 8.100,00** (oito mil e cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2203/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAIS SPORT LTDA. - ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.332.450/0001-63, estabelecida na Rua Campinas, n. 204, VI Boa Sorte, Goiânia/GO, CEP: 74.530-240, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Desporto Amador - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **70**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:FD688EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROCESSO N. 3203/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 3203/2023

"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 845,56** (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3203/2023.

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para a Sra. **ELIENE RESENDE SILVA BATISTA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 008.786.404-00, portadora da Cédula de Identidade n. 4741509, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 16, Quadra 38, Lote 14, Setor Sul, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **204**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ROSIMEIRY PEREIRA NEVES
Coordenadora de Saúde Pública
Decreto n. 60/2022

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:CD1FF1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3146/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3146/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.760,00** (um mil e setecentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3146/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. – ME (SETEFARMA DISTRIBUIDORA),**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.094.421/0001-92, estabelecida na Rua Marechal Jardim, S/N, Quadra 170, Lote 10, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-490, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A8E8BA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3098/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3098/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Gol, placa de identificação PRH-6428, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa aquisição/fornecimento de material para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Gol, placa de identificação PRH-6428, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 7.512,15** (sete mil quinhentos e doze reais e quinze centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3098/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **JAVEL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.247.054/0002-62, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago esq. c/ Rua 20, n. 159, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-107, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, ao 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C8346A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3073/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3073/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH - 0162, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH - 0162, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 505,00** (quinhentos e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3073/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JONAS PEREIRA FILGUEIRAS JUNIOR – ME (PARAISO DAS MANGUEIRAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 43.289.444/0001-00, estabelecida na Av. Goiás, S/N, Qd 30, Lote 18, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos

termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:B5CA9CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3100/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3100/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3100/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JONAS PEREIRA FILGUEIRAS JUNIOR – ME (PARAISO DAS MANGUEIRAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 43.289.444/0001-00, estabelecida na Av. Goiás, S/N, Qd 30, Lote 18, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C9B43316

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.128, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

> *"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e contém outras providências."*

***Anderson de Paula Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e combinado com o disposto na Lei Municipal nº. 2.564, de 15 de junho de 2005,*

***CONSIDERANDO** a composição descrita no art. 5º e seus parágrafos, da Lei 2.564/2005.*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, instituído pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.564 de 15 de junho de 2005, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:*

I – Representantes do Governo Municipal:
a) Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Guilherme marques Franco
Suplente: Ana Flávia de Souza Rocha

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Titular: José Lucas Rabelo Mendonça
Suplente: Sebastião José de Carvalho Júnior

c) Secretaria Municipal de Transportes:
Titular: Wagner Araújo Bailão
Suplente: Worguem Oliveira Ramos

II – Representantes do Governo Estadual:
a) Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER:
Titular: Carlos Ulisses Leal Brito
Suplente: Sergio Martins de Oliveira
b) Universidade Estadual de Goiás – UEG - Unidade Quirinópolis:
Titular: Edevaldo Aparecido Souza
Suplente: Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Sindicato Rural de Quirinópolis:
Titular: Jair de Souza Soares Filho
Suplente: Eva Aparecida Tiago

b) Agência do Banco do Brasil S/A Quirinópolis:
Titular: Walbron Alves de Siqueira
Suplente: Polyana Bernardes S. Xavier Jayme

c) Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Vale do Paranaíba Ltda - AGROVALE:
Titular: Valter Divino Vieira Junior
Suplente: William Fernando dos Santos Rocha

d) Representantes da Casa da Abelha:
Titular: Joaquim Sardinha Junior
Suplente: Delvania dos Santos Freitas Silva

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quirinópolis:
Titular: Manoel Ribeiro da Costa Filho
Suplente: Edmair Borges

***Art. 2º** - De acordo com o que estabelece o art. 4º, da Lei Municipal nº 2.564/2005, o mandato dos membros deste Conselho será de 02 (dois) anos a partir de sua publicação.*

***Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 10 de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:0FE8B824

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 463/2021, tendo por objeto contrato à Contratação de prestação de serviços de transporte de passageiros voltados para utilização pelo Fundo Municipal de Saúde, com destino a Goiânia-GO e retornos para Quirinópolis-GO, sob forma de cessão do uso do veículo para o transporte de pessoas, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **JOAO MARTINS CORREA NETO - ME,** inscrita no CNPJ n.º 29.051.989/0001-44, com sede estabelecida nesta cidade, fica prorrogado o prazo até o dia 01 de outubro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 25 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9C1B15D3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 094/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 094/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 094/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Eletricista, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **WILSON SOUSA LIMA 32515774334,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 28.070.201/0001-84. Fica acrescido o valor de R$ 10.537,20 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 01 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:64D648EC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1310, DE 01 DE QUINQUENIO DE 2023

PORTARIA SRH N° 1310, DE 01 DE QUINQUENIO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
MARCIA COSTA DE JESUS RIBEIRO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	664.478.601-49	5º
NILCE FERREIRA SOARES RODRIGUES	ZELADOR	001.503.341-41	3º
VALERIA FURQUIM MARTINS FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	797.510.321-72	3º
DALVA FERREIRA ANDRADE CORREA DE ASSIS	MONITOR	953.477.041-87	2º
MARTINELLEM CAETANO DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III	045.852.371-27	1º
CLAUDIA MARIA PEREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	891.022.581-53	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53519AFC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1311, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1311, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	AD.TEMPO DE SERVIÇO %
CAMILA SOARES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	045.029.931-74	1º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5E05EFBD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1312, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1312, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Publicas, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **RENATO RAMOS FERREIRA**, **CPF: 964.141.541-72**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F50FCF09

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1313, DE 01 DE QUINQUENIO DE 2023

PORTARIA SRH N° 1313, DE 01 DE QUINQUENIO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
EDNEIA NIKAIDO GOTO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	765.409.011-00	2°

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C11BD562

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1314, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1314, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **574.062.191-72**, no cargo de **JARDINEIRO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/01/2021 a 10/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2023 a 30/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AB7999A4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1315, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1315, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSE MARIA FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **766.460.411-72**, no cargo de **GARI COLETOR**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **08/07/2022 a 07/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2024 a 31/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70E64DAD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1316, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1316, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GUSTAVO MOURÃO ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **017.054.681-01**, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2022 a 31/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2023 a 30/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF16082A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1317, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1317, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALCIMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **409.370.971-87**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL II**, lotado (a) no **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2022 a 30/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2024 a 31/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E17FF8F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 748, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 748, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por invalidez, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **ELIONAR APARECIDA DA SILVA**, portador(a) do CPF: **587.489.222-00**, concedida no dia **01 de novembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 063 de 01 de novembro de 2023(aposentadoria por invalidez).

RESOLVE:
Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **aposentadoria por invalidez**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2CABFF30

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 749, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 749, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por invalidez, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **IBRANTINA MARIA DURANTE SILVA**, portador(a) do CPF: **885.625.301-15**, concedida no dia **01 de novembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 062 de 01 de novembro de 2023(aposentadoria por invalidez).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **MERENDEIRA,** em virtude da **aposentadoria por invalidez**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FF418B71

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 750, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 750, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JOANA DARC DE QUEIROZ LEMES**, portador(a) do CPF: **529.854.821-00**, concedida no dia **01 de novembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 068 de 01 de novembro de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **TELEFONISTA,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:67D94C73

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 751, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 751, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: **587.408.641-20**, concedida no dia **01 de novembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 064 de 01 de novembro de 2023(aposentadoria por idade).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **GARI,** em virtude da **aposentadoria por idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F3D5EADF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 752, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 752, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARTHA ELIAS JUSTINO**, portador(a) do CPF: **617.859.461-53**, concedida no dia **01 de novembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 065 de 01 de novembro de 2023(aposentadoria por idade).

RESOLVE:
Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **aposentadoria por idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CFF2C141

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 753, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 753, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **NILDA CAETANO DA SILVA**, portador(a) do CPF: **261.668.101-30**, concedida no dia **01 de novembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 066 de 01 de novembro de 2023(aposentadoria por idade).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **MONITOR,** em virtude da **aposentadoria por idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B3946429

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 754, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 754, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **PEDRO FERREIRA BARBOSA**, portador(a) do CPF: **359.784.571-15**, concedida no dia **01 de novembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 067 de 01 de novembro de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EF6C0299

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 755, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 755, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DJEINNIFFER MARTINS DOS SANTOS,** portador do **CPF:070.185.401-43,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,**

pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:28958CAD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 756, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 756, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MICHELLE ALVES FREITAS NASCIMENTO,** portador do **CPF:017.934.071-93,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2ECA5E57

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1318, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA SRH Nº 1318, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
VALDIRENE FREIRE DA SILVA	008.898.831-73	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AFC-22

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F350AE56

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 757, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 757, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **TEREZA CRISTINA REZENDE SILVA**, **CPF: 828.007.901-72**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI SERAFIM JUNIOR,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCIO RIBEIRO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5EEB6496

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 758, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 758, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ELENI APARECIDA COSTA FREITAS,** portador do **CPF:023.092.771-85,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:00D56035

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 22 de novembro de 2023,** a partir das **09:300 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de equipamento permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso de Emenda N.º 202004011-6. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 01 de novembro de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FE75BA49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 067/23, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 067/23, DE 01 de NOVEMBRO de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal De Sanclerlândia – Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para ocupar cargo de provimento comissionado:

Parágrafo Único - DANIEL BRUNO REIS ARAUJO, portador do RG nº 5092190 2ª VIA SPTC – GO e do CPF nº 020.532.971-31, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Fica Designado o servidor DANIEL BRUNO REIS ARAUJO, portador do RG nº 5092190 2ª VIA SPTC – GO e do CPF nº 020.532.971-31, no cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 3º. Fica designado o servidor DANIEL BRUNO REIS ARAUJO, portador do RG nº 5092190 2ª VIA SPTC – GO e do CPF nº 020.532.971-31, para exercer a Função de gestora Administrativa e Financeira do HOSPITAL MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA-GO (Hospital Municipal São Vicente de Paula) inscrito no CNPJ 73.900.995/0001-10.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Sanclerlândia, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:BF477371

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 506/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**CONTRATADAPRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.338.087/0001-98**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. **OBJETO**:Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 17/10/2023 a 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023 **VALOR:** R$**3.768,35 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	HOSPITAL E LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2329.339030	131	UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	SMS E CENTRAL AMBULÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2262.339030	131	PSF E NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	FARMACIA BASICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	107017	CER
05	0501	10.304.1027.2260.339030	107016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05	0501	10.301.0011.2266.339030	107011	CEO
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	CAPS
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	SAMU

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:116886FD